



A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ - ESA/CE, TORNA PÚBLICO, O PRESENTE EDITAL, CONTENDO NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS QUE ORIENTAM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.

1 - DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo:

I - Fomentar as atividades de extensão na ESA/CE, articuladas com as atividades de ensino a serem desenvolvidas durante o semestre do ano de 2018.

II - Oportunizar participação da comunidade jurídica, visando aprimoramento de sua atuação profissional.

2- DAS INSCRIÇÕES DO PROJETO PARA OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO

As inscrições dos projetos para CURSO DE EXTENSÃO deverão ser feitas durante o período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2018 pelo e-mail (esace@esace.org.br), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Projeto de Curso de Extensão (formulário próprio).
- b) Currículo dos professores (preferencialmente Lattes).

Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF.

O e-mail será respondido com a confirmação de recebimento.

3 - DOS REQUISITOS QUANTO À OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO

3.1. Do Projeto do Curso de Extensão:

a) O Projeto deverá ser apresentado em nome do docente que será o seu executor ou de um Coordenador caso tenham mais de um professor executor. Todos deverão respeitar as Normas e Compromissos Institucionais.

b) Demonstrar relevância, inovação e transferência de conhecimento.

c) Demonstrar a ampliação de oportunidades educacionais.

3.2. Da apresentação do Projeto de Curso de Extensão:

O projeto de Curso de Extensão deve conter:

a) Carga horária do curso (6, 9 ou 12 horas-aula).

b) Justificativa.

c) Objetivos.

d) Ementas.

e) Metodologia.

f) Cronograma de Execução.

3.3 Independentemente do tempo de duração, o Curso de Extensão proposto deverá ter enfoque essencialmente prático.

3.4. Do Prazo e formas de execução do Projeto de Curso de Extensão:

As propostas a serem aprovadas pelo presente edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 6 (seis) meses.

4 - DA SELEÇÃO DO PROJETO PARA CURSO DE EXTENSÃO

A seleção de Projetos para oferta de Curso de Extensão ficará a cargo da Diretoria Acadêmica da ESA/CE, respeitando a disponibilidade da infraestrutura institucional, viabilidade financeira e a relevância para a advocacia.

A seleção ocorrerá em duas fases:

PRIMEIRA FASE: aprovação do projeto pela diretoria da ESA. O professor será comunicado por e-mail.

SEGUNDA FASE: realização de entrevista, que possui caráter eliminatório. O professor receberá uma ligação para agendamento.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESA/CE.

O presente Edital entre em vigor na data de sua divulgação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.



Marcell Feitosa Correia Lima
Diretor Executivo



Nestor Eduardo Araruna Santiago
Diretor Acadêmico



Título do projeto (Curso):		
Área do direito:	Carga horária: () 6 () 9 () 12	Local (seccional ou subseção):
Dias da semana:		Necessita projetor multimídia? () sim () não
Outros equipamentos? Quais?		

Professor(a):	Titulação:	E-mail:
Endereço:		Telefone:

Corpo docente (nome, titulação, instituição de origem, e-mail e telefone): [Quando for

proposto por mais de um professor].

Justificativa (máximo de 250 palavras):

Objetivos:

Ementa:

Metodologia:

Cronograma de execução: